

▶▶▶

Banco

BMG

Especialista no Que Você Precisa

O Banco BMG é uma das maiores e mais importantes instituições financeiras do Brasil. Com 88 anos de história, nossa missão é ser o Especialista no que nossos clientes precisam, sempre oferecendo facilidade com as melhores soluções financeiras.

▶▶▶

Lucro Líquido

R\$ 131 milhões

Lucro Líquido Recorrente

R\$ 196 milhões

Patrimônio Líquido

R\$ 2,8 bilhões

Índice de Basileia

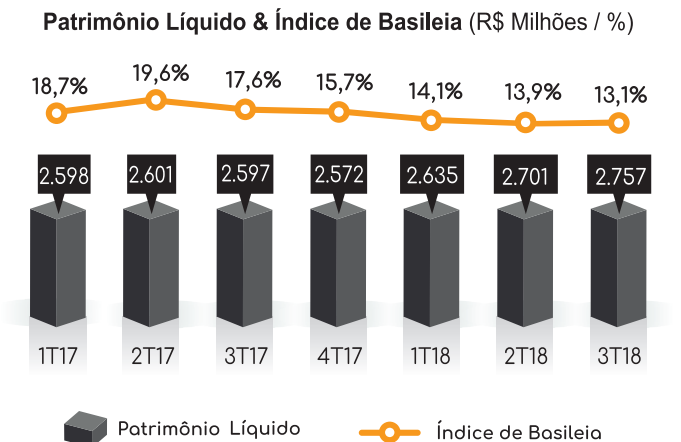
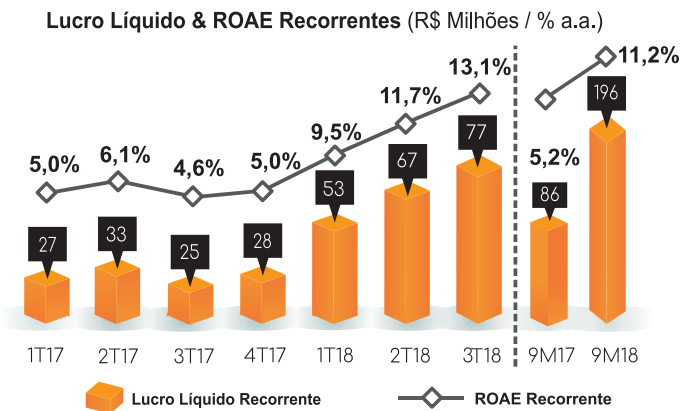
13,1 %

Carteira de Crédito

R\$ 9,3 bilhões

Captação

R\$ 12,5 bilhões



BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em milhares de reais)				
ATIVO		2018	2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Circulante e realizável a longo prazo		16.312.294	15.478.426	Circulante e exigível a longo prazo
Disponibilidades		44.391	38.122	Depósitos
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.472.132	1.499.427	Recursos de aceites e emissão de títulos
Títulos e valores mobiliários		1.973.402	2.016.342	Relações interfinanceiras
Relações interfinanceiras		144.312	19.737	Obrigações por empréstimos e repasses
Operações de crédito e de arrendamento mercantil		8.998.210	8.126.601	Instrumentos financeiros derivativos – “Swap”
Outros créditos c/ característica de operação de crédito		266.769	264.185	Outras obrigações
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(551.008)	(538.103)	
Outros créditos		3.735.286	3.779.938	Participação dos acionistas não controladores
Outros valores e bens		228.800	272.177	
Permanente		646.497	758.671	
Investimentos		129.526	108.699	Patrimônio líquido
Imobilizado de uso		94.361	75.157	
Imobilizado de arrendamento			6.387	
Intangível		422.610	568.428	
Total do Ativo		16.958.791	16.237.097	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RESULTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em milhares de reais)		
CONGLOMERADO FINANCEIRO		
	2018	2017
Receitas da intermediação financeira	1.993.895	1.738.177
Despesas da intermediação financeira	(928.393)	(1.002.179)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.065.502	735.998
Outras receitas (despesas) operacionais	(829.300)	(741.486)
Resultado operacional	236.202	(5.488)
Resultado não operacional	(7.193)	57.857
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	229.009	52.369
Imposto de renda e contribuição social	(71.293)	(11.449)
Lucro (prejuízo) líquido antes da participação dos acionistas não controladores	157.716	40.920
Participações estatutárias no lucro	(26.574)	(20.505)
Lucro líquido do exercício	131.142	20.415
Informações suplementares		
Exclusão dos efeitos não recorrentes *	65.269	65.269
Lucro Líquido sem os Efeitos não recorrentes	196.411	85.684

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As demonstrações financeiras consolidadas, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas detalhadas da administração e do parecer dos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, estão disponíveis, inclusive na versão em inglês, no site www.bancobmg.com.br/RI/.

A Diretoria

Contadora Responsável
DAMIANA ABREU DA SILVA
CRC - 1SP251315/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - Extrato da Decisão Administrativa - Processo Administrativo 011/2017 - "... Desta forma, sem maiores delongas, tendo em vista a inexecução parcial do contrato DECRETO A RESCISÃO do contrato nº 004/2015, oriundo da Concorrência nº 009/2014. ... Tendo em vista a orientação jurisprudencial de obediência dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade na aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei 8.666/93, em razão da inexecução parcial do contrato, aplico a penalidade prevista no art. 87, inciso III, da referida Lei, declarando a "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos", sem prejuízo de eventual apuração de prejuízo na esfera própria. ... Publique-se a presente decisão na forma da Lei. ... Notifique-se a empresa contratada da presente decisão, juntando-se cópia no Processo Licitatório de origem. ... Procedam-se as comunicações necessárias e as anotações de estilo quanto à penalidade aplicada. ... Cumpra-se."

FRANCO

LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

PRESENCIAL E ON-LINE

inter

inter

1º LEILÃO: 30/10/2018 - 10:10h

2º LEILÃO: 31/10/2018 - 10:10h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Uma gleba de terreno com cinco (5) litros, ou seja 3.025m² (três mil, vinte e cinco metros quadrados), situada no lugar denominado Flores, zona de expansão urbana de Betim/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa na parte do Ribeirão do Apudé; daí, descendo beirando o Córrego, até a cerca até encontrar a Estrada das Flores, zona 150, voltando pela Estrada do Chico do Pio, até a ponte, local de início; área essa que corresponde ao lote 16 da quadra 02, zona 150, conforme denominação dada pela Prefeitura. Conforme Av-4-63.355, o imóvel residencial edificado na Gleba de terreno, com área de 3.025,00m², no lugar denominado Flores, Estrada das Flores, nº 1411, em Betim/MG, com 06 cômodos, área de serviço, churrasqueira, varanda e garagem, com área construída de 122,340m², acha-se em condições de ser habitado, e encontra-se totalmente construído, obtendo "habite-se" e baixa de construção. Imóvel objeto da Matrícula nº 63.355 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim/MG. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 30/10/2018, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 31/10/2018, às 10:10 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** IOLAUZA MARIA PASSOS LAGE, brasileira, aposentada, divorciada consensualmente, nascida em 16/12/1953, CPF: 244.612.616-20, Ct. MG 508.894 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Florita Maria de Jesus, nº 1411, Apudé, Betim/MG, CEP: 32625-192. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$850.439,36 (oitocentos cinquenta mil, quatrocentos trinta nove reais, trinta seis centavos)** 2º leilão: **R\$307.500,00 (trezentos sete mil, quinhentos reais)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, Da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentelmente, em caráter "tal qualis", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização aceso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Mais informações:** (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br Belo Horizonte/MG, 10/10/2018.

www.francoleiloes.com.br

Leilão
público

(31) 3360-4030

CONDOMÍNIO ESTANCIAS DA MATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017/2018
DIA: 10/11/2018
LOCAL: CARAMANCHÃO
HORÁRIO: ÀS 09:00H EM PRIMEIRA CHAMADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 011/2018 – Processo Administrativo nº 270/2018. Objeto: contratação de empresa para a execução de obra de contenção de encostas. A abertura dar-se-á no dia 23/11/2018 às 9:00 hs na Rua Bias Fortes nº 62 - 2º andar, Centro - Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 19/10/2018 no site www.novalima.mg.gov.br e no Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.
Nova Lima, 19/10/2018.
Vitor Penido de Barros – Prefeito

LEILÃO PÚBLICO
1ª VARA DE FAMÍLIA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG
Local: Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG
Data: 2º Leilão 30/10/2018 às 14:00 Hs
Casa residencial 03 pavimentos nº 371 área construída de 546M² em lote de 1.377 M² Rua Maria das Dores Barreto nº 1.080 Condomínio Vivenda do Lago Bairro Ibituruna Montes Claros/MG.
Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - (38)3221-5324/ 99909-7240
Marcus Vinicius – Leiloeiro Oficial Mat. 107

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG
ANULAÇÃO
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público a anulação do **Processo Licitatório nº 076/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 057/2018**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, em razão de **VÍCIOS INSANÁVEIS** que impedem sua continuidade.

Governador Valadares, 18 de outubro de 2018.
(a): Alcyr Nascimento Júnior – Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Pregoeira e Equipe de Apoio informam que realizará **Processo Licitatório 149/2018 - Pregão Presencial N.º 86/2018 – Aquisição de suplemento nutricional especial infantil, para distribuição aos pacientes atendidos pelo serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.** As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 01/11/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, nº 27 – Centro – S.G.R.A. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço ou através do site oficial do órgão: www.saogoncalo.mg.gov.br.
S. G. R. Abaixo, 17 de outubro de 2018.
Antônio Carlos Noronha Bicalho
Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 25º, “b”), convoca os empregados da sociedade empresária LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, CNPJ: 01.438.784/0040-03, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2018, à Av. Pastor Anselmo Silvestre, 1495 - Dom Joaquim, Belo Horizonte - MG, 31170-678, no horário de 14:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) autorização para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho que trata de alteração de jornada de trabalho, em conformidade com a proposta patronal; c) discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a segunda se realizará às 15:00 horas já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018. (a) José Cloves Rodrigues-Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 25º, “b”), convoca os empregados da sociedade empresária LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, CNPJ: 01.438.784/0021-40, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de outubro de 2018, à BR-356, 7515 - Olhos D'Água, Belo Horizonte - MG, 30390-003, no horário de 14:30 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) autorização para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho que trata de alteração de jornada de trabalho, em conformidade com a proposta patronal; c) discutir e votar pela aprovação ou não da aludida proposta. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a segunda se realizará às 15:00 horas já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018. (a) José Cloves Rodrigues-Presidente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG
Extrato de Contrato nº 014/2018 - Inexistibilidade nº 004/2018 - Objeto: Prestação De Serviços de Publicação de Atos Oficiais do Diário Oficial da União. Parte: Imprensa Nacional. VALOR: R\$ 19.824,00 - Vigência: 31/12/2018.
Extrato de Contrato nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 035/2018 - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de serviços de saúde. Parte: SERQUIP - Tratamento de Resíduos MG Ltda. VALOR: R\$ 78.000,00 - Vigência: 31/12/2018.
Extrato de Contrato nº 016/2018 – Ata de Registro de Preço nº 095/2017 - Objeto: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais (OPME) tomando como base o maior desconto sobre na tabela padronizada do SUS vigente. Parte: Medtrauma Distribuidora de Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda - ME, Valor: R\$ 5.880,00 - Vigência: 31/12/2018.
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 091/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018 - Objeto: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais (OPME) tomando como base o maior desconto sobre na tabela padronizada do SUS vigente. Parte: Mediodontomina Importação E Comercio Ltda; VALOR: R\$ 192.018,30 - Vigência: 14/10/2019.
Extrato de Contrato nº 017/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018 - Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudo técnico das condições ambientais no trabalho – LTCAT e dos laudos de insalubridades e periculosidades Parte: Otaviano Eduardo Vieira Cesar - ME, Valor: R\$ 4.800,00 - Vigência: 31/12/2018.
- O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 01/11/2018, às 14:00 (Quatorze horas) licitação na modalidade **Processo Licitatório nº 045/2018, Pregão Presencial nº 041/2018**, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com recarga de extintores e fornecimento de extintores K 08lt (seis litros) para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves no município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.comPregoeira: Camila Emanuele Leal Martins.

Prefeitura Municipal de Capitólio/MG - Pregão Presencial n.º 65/2018, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório n.º 103/2018**, Registro de Preços 28/2018, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria para as secretarias municipais. A abertura da sessão será às 09 horas do dia **05/11/2018**, quando serão recebidos os envelopes(documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Informações site www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

ENGECOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Contrata para trabalhar em seu escritório e em suas obras:
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
ENVIAR CURRÍCULO: mara@engecomengenharia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG – Pregão Presencial nº 32/2018 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos. Data de abertura: Dia: 08/11/2018, às 08:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro. Nova Era, 19/10/2018. Laura Maria Carneiro de Araújo – Prefeita Municipal.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG
A partir das: 09:30
Data do leilão:06/11/18 - Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG
DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE ,MG, telefone 3133440060 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerpretil de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D790- CONTRATO: 8153208014781- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1532 - CARMO SION
ELEONORA DIVA DA CUNHA, BRASILEIRO(A), PEDAGOGA, CPF 74285823691, CI CIMG-4.929.294 SSP/M, SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302, BLOCO 01, RESIDENCIAL ITABORAI, A RUA VISCONDE DE ITABORAI, Nº 401, LOTES 01, 02 E 30, QUADRA 113, BAIRRO PARQUE JARDIM LEBLON, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA DE CONSTRUCAO DE 48,58M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 17.673,10 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 127.000,00 BELO HORIZONTE, 20/10/18 DILSON MARCOS MOREIRA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG
A partir das: 09:30
Data do leilão:06/11/18 - Local: ESCRITORIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE, MG
DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE, MG, telefone 3133440060, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerpretil de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB1D- CONTRATO: 8081508007046- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0815 - MINAS SHOPPING
EVANDRO CESAR CORDEIRO, BRASILEIRO(A), CAIXA ATENDENTE, CPF 99447894615, CI M-7386993-SSP/MG, CASADO(A) COM, KENIA CASTELAR RIBEIRO CESAR, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 03971993680.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 301, LOCALIZADO NO 3º PAVIMENTO, BLOCO 01, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA, A RUA CECILIA FONSECA COUTINHO, Nº 730 e 744, LOTES 20 E 21, QUARTEIRAO 61, BAIRRO DO CASTELO, EM BELO HORIZONTE, COM A ÁREA PRIVATIVA REAL DE 50,830M2, ÁREA DE USO COMUM REAL DE 21,920M2 (SENDO 10,350M2 DE GARAGEM), ÁREA REAL TOTAL DE 72,350M2, ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 62,661M2, DIREITO AO USO DA VAGA DE GARAGEM DE Nº 08, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 10.928,79 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 177.000,00 BELO HORIZONTE, 20/10/18 DILSON MARCOS MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG. “Tomada de Preço nº 03/2018”. A Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 03/2018 - cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da engenharia civil/elétrica para execução da Obra de instalação de sistema lógico e telefonia (Cabeamento estruturado) no imóvel denominado “Antigo Fórum”. Manhuaçu, 18 de Outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato de Credenciamento - Processo de Licitação Nº.: 00061/2018. Modalidade: Inexigibilidade 007/2018. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciadas(AS): Caique Adriano Barbosa Costa, Jose Adailton Alves de Oliveira. Objeto da Licitação: Contratação de Serviços de Arbitragem. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 161901. Processo Licitação N°.: 000019/2016. Modalidade: P.P. 000012/2016. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada(s): Selt Engenharia Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Iluminação Pública. Vigência: 11/04/2016 a 11/04/2017. Prorrogação: 11/10/2018 a 11/01/2019. Valor Contratual: R\$ 46.896,60. Valor do Aditivo: R\$ 7.573,80. Valor Atual do Contrato: R\$ 39.322,80.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG
Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA , BELO HORIZONTE , MG
DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE ,MG, telefone 3133440060 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D666- CONTRATO: 1009101025555- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0091 - SAVASSI
ESPOLIOS E/OU HER MARIA DE LOURDES BRAGA GUIMARAES, BRASILEIRO(A), SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL, CPF 34518916620, CI M-6999968-SP/MG, VIÚVO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.
ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, BRASILEIRO(A), SERV. POD. LEG. ESTA, CPF 24513180668, CI M-1048303 SSP/MG, CASADO(A) COM LILIAN MARCIA GUIMARAES MACHADO, BRASILEIRO(A), FUNCIONARIA PUBLICA, CPF 43684742600, CI M- 2091546 SSP/MG. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402, BLOCO I, RESIDENCIAL HELIOPOLIS "II", A RUA 11 (ADERITO TAVORA), Nº 10 (Nº 75), LOTES 01 A 28, QUADRA 30, BAIRRO HELIOPOLIS, EM BELO HORIZONTE, COM A ÁREA PRIVATIVA DE 59,88M2, ÁREA COMUM DE 7,5545M2, ÁREA TOTAL DE 67,4345M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 467.999,77
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 200.000,00
BELO HORIZONTE, 20/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG
Data do leilão:06/11/18 - A partir das: 09:30
Local: ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO - AVENIDA RAJA GABAGLIA, 4697, SANTA LUCIA - BELO HORIZONTE - MG
DILSON MARCOS MOREIRA, Leiloeiro Oficial matrícula 267 estabelecido a AV RAJA GABAGLIA4697, BELO HORIZONTE, MG, telefone 3133440060, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DE83- CONTRATO: 809350803484- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0935 SANTO AGOSTINHO
HAYDEE SILVA, BRASILEIRO(A), PENSIONISTA, CPF 56405456668, CI M-5050227 SSP/MG, SOLTEIRO(A), e cônjuge, se casado(a) estiver.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, BLOCO 02, RESIDENCIAL TOPAZIO, A RUA JOSE CARVALHO MONTEIRO, Nº 15, LOTE 07 A 15, QUADRA 02, BAIRRO FERNAO DIAS, EM BELO HORIZONTE, COM A ÁREA PRIVATIVA, TOTAL REAL DE 54,1767M2, INCLUSIVE 4,4802M2 DE VARANDA, ÁREA COMUM TOTAL REAL DE 12,7776M2, ÁREA TOTAL REAL DE 66,9543M2, ÁREA DE CONSTRUCAO TOTAL DE 58,7479M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 12.078,08
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 175.000,00
BELO HORIZONTE, 19/10/18
DILSON MARCOS MOREIRA

FEDERAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINAS GERAIS – FESERV - MG –ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL CONVOCAÇÃO - MUDANÇA DE ENDEREÇO – Pelo presente edital ficam convocados todas os associados desta Federação, em dia com a mensalidade social, para a Assembléia Geral Extraordinária, prevista no artigo 54 – Letra “a” - do estatuto da Federação, a realizar-se no dia 26/10/2018, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação, na sede desta Federação, à Rua Contria, 583 , letra “C”, Bairro Prado, Santa Capital, com tolerância de uma hora no máximo, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para decidir especificamente sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar e aprovar a mudança de endereço da FESERV-MG para Av. Augusto de Lima, 479, Conjunto 1407/1408, Centro, CEP 30190-000 em Belo Horizonte, MG. Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018 – (a) **Hélio Magalhães - Presidente.**

25ª VARA DE BELO HORIZONTE /MG-EDITAL DE HASTA PÚBL.
A Juíza Federal da 25ª Vara, faz saber que nos dias **08/11 e 20/11/18**, às 9:30h, **1º e 2º Leilões**, respectivamente,, no **Hotel Nacional INN**, na R. Espírito Santo, 215, Centro, a Leiloeira **Orl. Thais C. Bastos Teixeira**, leilará a p. preço de venda/arrematação, p/ preço não inf. ao saldo devedor, os bens: **01) Proc.: 2003.38.00.001122-6 ExHip** de Caixa Econômica Federal contra José Gláucio Viana e Laudiene de Souza Viana. Bem: Imóvel constit. p/ apto 203, do G. Residil. Janaíra, Bl. C, na R. Maria Carmem Valadares, 557, c/ vaga de garagem, c/ todas as suas instal. e benfs.; área real de 55,52m², sendo 44,57m² de privat. coberta, 10,85m² de comum e fração ideal de 0,01424 do terreno constit. p/ Lts. 02, 03, 10, 11 e 12 da ex-colônia Blas Fortes, CR1 do 2º Of. local nº 44.548, R\$ 130.000,00. **Saldo devedor:** R\$ 314.948,26, em 30/04/12. Gravame: Hipoteca ao exequente. Depositário: Yalme Maria Moura B. Pereira, gerente da agência 090/CEF. **02) Proc.: 54686-95.2015.4.01.3800 ExHip** de Empresa Gestora de Ativos-EMGEA contra Márcio Miguel Pinto. Bem: Imóvel constit. p/ apto 103, Bl. B, na R. Henrique Gorceix, 273, B. Pe. Eustáquio, corresp. à fração ideal de 0,04294 dos Lts. 17 e 18, qd. 58, Vl. Pe. Eustáquio, c/ área real de 101,28m² e equival. de constr. 79,47m², c/ 02 vagas de garagem, CR1 do 3º Of. local nº 49.712, R\$ 250.000,00. **Saldo devedor:** R\$ 515.236,50, em 05/10/15. Não alcançando lance suficiente p/ suprir a dívida/não havendo licitantes, o Juiz adjudic. ao exeq. o imóvel hipotecado. Comissão: 5% da arrematação. Não havendo o leilão, será devido p/ responsável, 50% do salário mín. vigente, c/ indeniza. de despesas do leiloeiro; e, sendo em virtude de ppto/parcelm. da div. após leilão, cumpre ao executado. Ppto à vista ou em até 10 dias, mediante caução idônea de no mín. 30% do saldo devedor. O arremat./adjudic./remiteinte arcará c/ as custas process., em valor equival. a 0,5% do respect. valor (mín. de 10. mób. de 1.800 UFRs). Ficam p/ este intimações os devedores/depositários não localiz., dos dias/h/local da realiz. das pragas. P/ que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, que será publ./afix. no lugar de costume, na forma da Lei. Em, 12/09/18.

Florinda Ramos Jorge-Diretora de Secretaria Substituta da 25ª Vara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
Torna público **Pregão Presencial nº 075/2018**. Objeto: Reg. Preços aquis. material médico hospit. e odont. Abertura 01/11/2018 às 09:00 horas. **Pregão Presencial nº 076/2018**. Objeto: Reg. preços aquis. gêneros alimentícios ativ. natalinas. Abertura 01/11/2018 às 15:00 horas. **Pregão Presencial nº 077/2018**. Objeto: Reg. Preços aquis. máquina extrusora de guia e sarjeta. Abertura 06/11/2018 às 09:00 horas. **Pregão Presencial nº 078/2018**. Objeto: Reg. Preços prest. serv. caminhão pipa, basculante, pá carregadeira e outros. Abertura 06/11/2018 às 14:30 horas. Inform.: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho. Pregoeiro.

Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A - CNPJ 17.159.518.0001-75
Aviso aos acionistas - Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, situada à Praça Louis Ensck, nº 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **Edital de Convocação** - Ficam os senhores acionistas da Domingos Costa Indústrias Alimentícias S/A convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. As Assembleias serão realizadas às 8:00 horas do dia 26 de novembro de 2018, em primeira convocação, e as 8:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, a Praça Louis Ensck, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017; II - Outros assuntos de interesse da Sociedade; Contagem, 09 de outubro de 2018. **Patrícia Macedo Costa - Diretora Presidente.**

Liliam Bastos de Paula, MMª Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo processam os termos de uma Ação de Busca e Apreensão promovida por BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimentos contra **WILSON ALVES DE ALMEIDA**, Processo nº 002411.193.328-9, com débito inicial de R\$8.514,41 (Oito mil, quinhentos e quatorze reais, quarenta e um centavos). E, estando o executado em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo citado por este Edital para, no prazo de 05 (Cinco) dias contados da citação, pagar a importância atualizada de R\$ 8.816,62 (Oito mil, oitocentos e dezesseis reais, noventa e dois centavos), sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos baste para garantia do débito. No caso integral pagamento no prazo de antecedência, a verba honoraria será reduzida pela metade. O executado, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se a execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 dias. O (A) executado (a), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em ate 06 (Seis) vezes na forma do Artigo 916 do CPC. Este Edital será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 04 de Outubro de 2018. O (A) Escrivão (a) **O(A) MM Juíza(s).**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TRANSCON
EDITAL DE RDC Nº 002/2018
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem/MG – TransCon, torna pública a abertura do **RDC Nº 002/2018**, tipo maior desconto – Processo Administrativo nº 051/2018, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução das obras de implantação do Terminal de Integração Petrolândia no Município de Contagem-MG, conforme termo de referência, projetos de engenharia, planilha orçamentária e demais anexos constantes no edital. **Entrega dos envelopes A e B: até às 09:00 (nove horas) do dia 26 de novembro de 2018. Sessão de Abertura dos Envelopes: 09:00 (nove horas) do dia 26 de novembro de 2018.** O Edital com seus anexos estarão disponíveis na Gerência de Aquisições e Patrimônio - TransCon, na Av. Avenida Maria da Glória Rocha, nº 100, Bairro Centro – Contagem/ MG, tel.: (31) 3361-1066, nos horários de 8:30 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas. As cópias estarão à disposição dos interessados da seguinte maneira: - por meio digital, mediante apresentação de um DVD virgem. Contagem, 19 de outubro de 2018. **Ednei Donizete da Silva** Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE LUTA POPULAR E SINDICAL - LPS, através de sua diretoria, por força do Estatuto Social, convoca seus (suas) associados (as) no gozo de seus direitos, pelo presente Edital, a participarem de sua Assembleia Geral Deliberativa (Extraordinária), a realizar-se a Rua dos Carijós, 141 Centro sala 1103- Belo Horizonte, no próximo dia 31 de outubro de 2018 às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:1)Prestação de contas do exercício de 2017; 2) Orçamento 2018. Belo Horizonte, 20 de outubro de 2018. **Pedro Paulo de Abreu Pinheiro**, presidente da Associação Cultural de Luta Popular e Sindical-LPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A CPL com base no parecer da Procuradoria Jurídica em 18/10/2018 resolve manter a decisão que INABILITOU a licitante **Diminas Construções Eireli – EPP**, do Processo Licitatório Nº 089/2018 – Concorrência Pública Nº 006/2018 - **Contratação de empresa para construção da Avenida de Ligação (...)**, conforme Ata de Reunião da CPL em 19/10/2018. O Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão da CPL pelos seus próprios fundamentos em 19/10/2018. Fica marcada a data para abertura do envelope de Nº 02 – Proposta Financeira, para o dia 22/10/2018 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. S.G.R.A., 19 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente ao **Processo Licitatório N.º 097/2018, Concorrência Pública N.º 007/2018 – Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos especializados de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, a Pregoeira e Equipe de Apoio informam que em 17/10/2018, às 13:23 horas, foi recebido o recurso administrativo interposto pela empresa **Shine On Ltda.** A CEL se reuniu para analisar o recurso ora interposto e entende que o referido recurso resta-se prejudicado. Diante disso a CEL decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso manejado pela empresa.

S.G.R.Abaixo, 18 de outubro de 2018.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo Licitatório 141/2018 - Pregão Presencial N.º 82/2018- Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG (...). A pregoeira e Equipe de Apoio informam que as empresas **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, enviou seus envelopes pelo correio, na data 15/10/2018 às 10:15 horas, **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA**, enviou seus envelopes pelo Correio, na data 17/10/2018, às 13:50 horas, e a empresa **ALTS – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, protocolou os seus envelopes presencialmente no setor de licitações e Contratos, na data 18/10/2018, às 16:30 horas. Registra-se que nenhuma empresa enviou representante para a abertura dos envelopes Nº 01 – Proposta Financeira. A Pregoeira e Equipe de Apoio juntamente com a responsável técnica da Secretaria Municipal de Saúde suspendem o certame para análise dos materiais ofertados, documentos e posterior classificação, e informam que a segunda etapa do certame, “Etapa de Lances”, acontecerá dia 25/10 às 09:00 horas.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de outubro de 2018.
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.146/2018. Processo 180. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento aos usuários do SUS, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas). Abertura: 01/11/18 às 09:00h. Edital disponível: 22/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –16/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.148/2018. Processo 182. O Município de Araxá, torna público a aquisição de trator de esteira, zero hora trabalhada, para atender as atividades a serem realizadas através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Araxá-MG. Abertura: 06/11/18 às 09:00h. Edital disponível: 24/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –17/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.149/2018. Processo 183. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada incluindo fornecimento de material e mão de obra, para aplicação de argamassa acrílica colorida da pista de caminhada do Parque do Cristo de Araxá-MG. Abertura: 01/11/18 às 14:00h. Edital disponível: 22/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal –17/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Remarcação de Licitação. Pregão Presencial 08.139/2018. Processo 169. O Município de Araxá, torna público a concessão onerosa de uso para exploração comercial e administração de lanchonete, localizado no Centro Esportivo Alvaro Maneira da cidade de Araxá-MG, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência Anexo deste Edital. O Município de Araxá-MG, comunica aos interessados que devido ao processo em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 05/11/18 às 14:00h. Edital disponível: 22/10/18. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal – 17/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Termo de Ratificação, Homologação e Adjudicação de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. Processo nº 099. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de sua atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 12.005/2018, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, a presente licitação, **adjudicando** seu objeto e convocando a credenciada Banco Mercantil do Brasil S/A para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 01/10/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Inexigibilidade por Credenciamento 12.005/2018. Processo nº 099. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Banco Mercantil do Brasil S/A, valor global: R\$ 1.496.000,00, firmam contrato de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 01/10/18.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade, e, em nome da Associação dos Aposentados e Pensionistas dos Trabalhadores na Indústria da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima, entidade registrada sob o CNPJ nº 38.743.613/0001-91, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCO todos os associados da entidade, legalmente em dia com suas obrigações estatutárias a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da entidade, sito à Praça Bernardino de Lima, 65, Centro, Nova Lima, em primeira convocação, com observância do quórum mínimo estatutário e às 10:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes. A presente Assembleia destina-se a deliberar sobre a seguinte Pauta: 1º) Leitura do edital convocatório; 2º) Convalidar todos os atos praticados e registrados pela entidade com o erro material na nomenclatura, a saber: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Lima e Região; 3º) Reformar e renumerar o Estatuto Social. 4º) Assuntos administrativos. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. Nova Lima, 19/10/18. Marcelino Antônio Edwirges – Presidente.

MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM. Resultado Fase Proposta T.P. 03/2018. O Município de Botumirim/MG, através de sua CPL, declara vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018 para contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de módulos sanitários domiciliares, a licitante Construtora Danielle Ltda. Valor: R\$248.186,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133, ou pelo e-mail: licitacaobotu@gmail.com - José Francisco de Assis Ferreira Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato – Processo de Licitação Nº.: 000072/2018. Modalidade: P.P 00023/2018. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Gasmontes Comércio e Transportes Ltda/ R\$ 51.480,00. Objeto da Licitação: Locação de Aparelho Respiratório Mecânico –BIPAP/ R\$ 51.480,00. Vigência: 24/09/2018 à 24/09/2019.

Extrato de Contrato - Processo de Licitação Nº.: 000098/2018. Modalidade: T.P Nº. 00016/2018. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: Êxito Construtora e Pré-Moldados-ME/R\$ 318.596,11. Objeto da Licitação: Serviço de manutenção da Avenida Ecológica (Avenida dos Gorutubanos), no bairro Boa Vista em Janaúba-MG. VIGÊNCIA: 11/10/2018 a 11/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

Através da CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 81/2018 – Aquisição de Combustível para utilização dos veículos Leves, Pesados, Máquinas, Geradores e Equipamentos da P.M.S.G.R.A/MG.** As propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 01/11/2018. A abertura dos envelopes será realizada, a partir das 09:00 horas, no mesmo dia e local no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal – R. Henriqueta Rubin, N.º 27 – Centro - SGRA, onde poderá ser obtido o Edital completo.

São G. do R. Abaixo, 19 de outubro de 2018.

Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG - Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo 0024.13.173.462-6. O Dr. Rui de Almeida Magalhães, MMº Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo processar os termos da Execução de Título Extrajudicial, promovida por Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, CNPJ 28.638.393/0022-07, situada à Rua Paru, 784, Nova Floresta, Belo Horizonte-MG, em desfavor de Bernard Faria Teixeira, CPF 065.453.466-79, tendo a ação por objeto o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente a matrícula nº 300016911 firmado entre as partes, não pago pelo executado, conforme inicial de fls. 02/06. E estando o executado Bernard Faria Teixeira, CPF 065.453.466-79, em lugar incerto e não sabido, fica citado por este edital para pagamento da quantia de R\$ 6.337,45 (seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida de correção monetária, juros de mora, demais compensações estabelecidas pelo título, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora (art. 829 do CPC). Fica o executado advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Este edital é publicado e afixado na forma da lei. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018. (a) Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa, Escrivã Judicial em exercício. (a) MMº Rui de Almeida Magalhães, MMº Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO PRC 273/2018 Tomada de Preço 002/2018. Comunica que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço para contratação de empresa especializada para reforma e adequação do clube recreativo do Município de Juruaia/MG conforme convênio 127/000247/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado De Cultura de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal De Juruaia, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO- ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição. Os envelopes contendo documentos de habilitação e Proposta comercial deverão ser protocolados até às 9:30h do dia 06/11/2018, horário que dará início ao sorteio. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruaia - MG, sala de licitação, Rua Ana Vitória, 135 - Centro - Juruaia/MG. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:00h às 16:00h em dias úteis e no site www.juruaia.mg.gov.br. Mais informações no telefone (51) 3553-1211. Juruaia/MG, 17 de Outubro de 2018. Gerválio César Silva - Presidente da CPL, Claudinei Divino de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG

Torna público que no dia **05 de NOVEMBRO de 2018, às 08:00 horas**, estará realizando Processo Licitatório nº 134/2018, Pregão Presencial nº 076/20187, Registro de Preço nº 054/2018. Objeto: **Registro de Preços para Contratações Futuras e Parceladas para Fornecimento de Concreto Usinado.** O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 - Centro - Tels.: (38) 3759-1537 - 3759-1267 - e-mail: licitalassance@hotmail.com A Pregoeira.

COMUNICADO

Mineração Usiminas S/A, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 00092/1982, Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Lavra a Céu Aberto – Minério de Ferro DNPM 380.106/1985, localizada no município de Itatiaiuçu/MG.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana SUPRAM-CM, na Rua Espírito Santo, nº 495, Centro – Belo Horizonte/MG.

O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 25 de julho de 2018, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana SUPRAM-CM, na Rua Espírito Santo, nº 495, Centro – Belo Horizonte/MG, dentro do prazo de 45 dias após a publicação no “Minas Gerais”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente Pregão Eletrônico N.º 037/2017 do Tribunal regional Eleitoral da Bahia cujo objeto é o “Registro de Preços visando a eventual aquisição de mobiliário certificado, conforme as especificações e condições estabelecidas”. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, referente Pregão Eletrônico N.º 037/2017 do Tribunal regional Eleitoral da Bahia, adquirindo itens variados, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 11.400,24 (onze mil quatrocentos reais e vinte e quatro centavos). Fornecedor: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ 49.058.654/0001-65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços, referente Pregão Presencial N.º 043/2017 da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado da Pregão Presencial N.º 043/2017 da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra/MA, adquirindo itens variados, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 70.935,50 (setenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Fornecedor: Delta Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 11.676.271/0001-88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial 74/2018 - Processo: 102/2018 - Órgão Gerenciador: Município de Coromandel-MG. Vigência: 12 meses – Objeto: Aquisição de peças para reposição e manutenção dos veículos médios das Secretarias da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP – Valor: R\$ 52.696,65 e Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME – Valor: R\$35.342,15. Valor Global da Ata: R\$88.038,80. A íntegra da ata se encontra no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 17 de outubro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Pregão Presencial 74/2018 – SRP, Processo: 102/2018. Empresas habilitadas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME. Data: 17/10/2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial 74/2018 – SRP, Processo: 102/2018, em favor das Empresas: Copeve Coromandel Peças e Veículos Ltda EPP e Comave Comércio de Pneus e Peças Ltda - ME. Data: 17/10/2018.. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

PALMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA “PALMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.” CNPJ nº 26.989.013/0001-29 - NIRE JUCEMG Nº 3121079092-5, desde 31/01/2017. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018. Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas: Art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, I - Data, Hora e local: Aos 03 de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.429, apto 1502, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094. 2 - Comparcentes: MARITA ÁREAS DE SOUZA TAVARES, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº. MG-6.314.005, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.640.988-20, nascida em 11/12/1938, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.429, apto 1502, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, HENRIQUE TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº. MG-15.843.985, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.831.566-42, nascido em 16/08/1994, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 352, apto 1.501, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-230, únicos sócios da PALMARES PARTICIPAÇÕES LTDA. 3 - Mesa diretora dos trabalhos: Presidente: Marita Áreas de Souza Tavares Secretária: Henrique Tavares Ribeiro de Oliveira. 4 - Agenda dos Trabalhos: 4.1 Transformação da empresa PALMARES PARTICIPAÇÕES LTDA., de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá; 4.2 - Eleição da Diretoria para o período de 2018/2021 e fixação dos honorários; 4.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - Declarações Preliminares do Presidente da Assembleia: 5.1 - Que os comparcentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “PALMARES PARTICIPAÇÕES LTDA.” cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, NIRE nº 3121079092-5, em 31/01/2017, cujo capital registrado atual é de R\$ 1.578.557,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), divididos em 1.578.557 (um milhão, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e sete) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo à Sra. MARITA ÁREAS DE SOUZA TAVARES, 1.578.556 (um milhão, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e cinquenta e seis) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.578.556,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e ao Sr. HENRIQUE TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1 (uma) quota no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1,00 (um real); 5.2 - Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade; 5.3 - Que as ações representativas da novel sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada, permanecendo os acionistas com as mesmas quantidades de parcelas do capital social, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparcentes; 5.5 - Que, em assim sendo, submetta aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto assim como Boletim de Subscrição de Ações assinados digitalmente pelos subscritores. 6 - Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. 6.1 - Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a se constituir em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei; 6.2 - Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte: “ESTATUTO SOCIAL PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º - A denominação da sociedade é PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A., que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2º - A sociedade tem sua Sede Social na Rua Gonçalves Dias, nº 2.429, apto 1502, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094, e o foro competente é o da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Parágrafo Único. A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3º - A sociedade tem como objetivo social a participação societária ou acionária em outras empresas. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se dá quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. CAPÍTULO II - CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS. Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 1.578.557,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), dividido em 789.279 (duzentas e oitenta e uma mil duzentas e oitenta e uma) ações ordinárias e 789.278 (duzentas e oitenta e uma mil duzentas e oitenta e uma mil) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Parágrafo Primeiro. As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. Parágrafo Segundo. Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecendo os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 8º - No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro. Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercê-los o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente. Parágrafo Segundo. Se algum ou alguns dos acionistas não desejarem adquirir as ações que tem direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que têm direito. Parágrafo Terceiro. Se os acionistas não se manifestarem no prazo identificado no parágrafo primeiro, de suas intenções de adquirirem todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação, ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. Parágrafo Quarto Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas

parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento as condições do Estatuto Social. Parágrafo Quinto. Em não sendo atendido as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Companhia. Parágrafo Sexto. O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores. Art. 9º - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a Companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecendo os princípios fixados no artigo 12 e, que não prejudiquem qualquer acionista, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS. Art. 10 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 11 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, data e hora da reunião da Assembleia. Art. 12 - A Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 13 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão gozar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exhibirão documento hábil de sua identidade ou de representação. Art. 14 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de “Presença de Acionistas”, com as formalidades de praxe. Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. Art. 16 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvas às exceções previstas em lei. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 17 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor. Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade. Parágrafo Segundo: A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de “Atas de Reuniões da Diretoria”. Art. 18 - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 19 - Compete à Diretoria: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitadas a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a assembleia-geral. Art. 20 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro: No caso de vacância resultante de destituição, renúncia ou morte de um ou mais diretores, o (s) substituto (s) eleito (s) poderá (ão) completar o prazo de gestão do (s) substituído (s), ou ainda, ser (em) eleito (s) em assembleia geral para um novo mandato. Art. 21 - Compete ao Diretor Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada, ou, em sua ausência, impossibilidade ou impedimento, mediante a assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro; IV - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais V - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único. Ao Diretor compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 (um) ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. Art. 22 - Em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento do Diretor Presidente, compete ao Diretor: I - assinar, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade. VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com o Presidente na administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral. XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com Diretor Presidente. XIV - a execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade. XV - a apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução. Art. 23 - A Sociedade poderá, através da assinatura de todos os membros da Diretoria, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL. Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requiera sua instalação. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. CAPÍTULO VI - DOS BENS DA SOCIEDADE. Art. 25 - Será necessária a assinatura de todos os membros da Diretoria: I - oneração ou a venda de bens imóveis, instituição de gravame, cessão, atos negociais de exclusivo interesse da sociedade. II - contrair empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido e realizar arrendamento mercantil; III - prestar avais, endossos, fianças ou cações de favor em nome da

sociedade; CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DIVIDENDOS. Art. 26 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecendo as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 27 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 29 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 30 do presente. Art. 30 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 31 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 32 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 33 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 34 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 35 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 36 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 37 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. Art. 38 - Para os fins de que trata este Capítulo, as deliberações a serem tomadas em Assembleia ficam sujeitas à aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital votante da sociedade. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 39 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 40 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) a sociedade o(s) sucessor(es) detentor(es) da titularidade e Confere com o original lavrado no livro próprio do Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2018. MARITA ÁREAS DE SOUZA TAVARES - Presidente/Diretora Presidente: HENRIQUE TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA Secretário/Diretor. Visto do Advogado: Fernando Costa Sad Neto - OAB/MG 117.612. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 31300122913 em 27/09/2018 da Empresa PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A., protocolo 184823129 - 24/09/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ANEXO A AG DE TRANSFORMAÇÃO DE 03/09/2018. Boletim de subscrição do capital social da PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A., no montante de R\$ 1.578.557,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), dividido em 789.279 (duzentas e oitenta e uma mil duzentas e oitenta e uma mil) ações ordinárias e 789.278 (duzentas e oitenta e uma mil duzentas e oitenta e uma mil) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, que foi subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os acionistas: QUANTIDADE DE AÇÕES; TOTAIS; NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES; ORDINÁRIAS; PREFERENCIAIS; QUANTIDADES; VALORES – RS. MARITA ÁREAS DE SOUZA TAVARES, brasileira, engenheira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº. MG-3.614.005, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 017.640.988-20, nascida em 11/12/1938, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.429, apto 1502, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-094; 789.279, 789.277, 1.578.556, 1.578.556. HENRIQUE TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Carteira de Identidade de nº. MG-15.843.985, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.831.566-42, nascido em 16/08/1994, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, nº 352, apto 1.501, Bairro Santo Antônio, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-230, 0, 1, 1.00; TOTAIS 789.279, 789.278, 1.578.557, 1.578.557,00. Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2018. MARITA ÁREAS DE SOUZA TAVARES - Presidente/Diretora Presidente; HENRIQUE TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA - Secretário/Diretor. Visto do Advogado: Fernando Costa Sad Neto - OAB/MG 117.612. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 31300122913 em 27/09/2018 da Empresa PALMARES PARTICIPAÇÕES S.A., protocolo 184823129 - 24/09/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

▶ RETA FINAL

CONFIRMAÇÃO DO ENEM SAI NA SEGUNDA

CANDIDATOS IRÃO CONHECER OS LOCAIS DAS PROVAS APÓS A LIBERAÇÃO DO CARTÃO

| DAREDAÇÃO*
| horizontes@hojeemdia.com.br

O cartão de confirmação da inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) está previsto para ser liberado aos candidatos na próxima segunda-feira. O documento deve ser disponibilizado a partir das 10h no site (enem.inep.gov.br/participante) e no aplicativo das provas. Exatos 583.025 mineiros farão os testes neste ano, a serem aplicados em 4 e 11 de novembro. Em todo o país, são cerca de 5,5 milhões. Os estudantes vão enfrentar o pri-

meiro dia de exames justamente no início do horário de verão. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), o cartão de confirmação informa o local, número de inscrição, datas e horários do exame, além da opção de língua estrangeira escolhida e atendimentos especializados, caso a pessoa tenha solicitado. RECOMENDAÇÕES O órgão orienta ao candidato ir até o endereço onde fará o Enem antes da data das avaliações, veri-

ficando qual o melhor trajeto e o tempo que levou para o percurso. Vale lembrar que, geralmente, há registros de congestionamentos durante as avaliações. Para evitar transtornos por conta do horário de verão, o Inep faz um alerta. Os exames serão aplicados de acordo com o horário de Brasília: os portões serão abertos ao meio-dia e fechados às 13h30. A recomendação é que os participantes cheguem com antecedência.

ACESSO Ainda segundo o Inep, o

583 MIL
MINEIROS IRÃO PRESTAR O ENEM NESTE ANO; TESTES SERÃO APLICADOS EM 4 E 11 DE NOVEMBRO

cartão de inscrição não precisa ser apresentado para ter acesso ao local de prova. Basta mostrar o documento com foto. No entanto, quem necessitar da declaração de comparecimento ao exame deve imprimir a guia também disponível na Página do Participante para levar no dia. Na reta final para o Enem, o Inep informa que os estudantes devem ficar atentos e acompanhar as divulgações do instituto, seja pelo site ou pelo Facebook e Instagram.

ENCCEJA Os resultados do Exame

Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2018, referentes ao ensino médio, serão divulgados a partir de 12 de novembro. As provas foram aplicadas em agosto. As notas podem ser usadas para acesso ao ensino superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e do Prouni. O Inep informou, ainda, que os resultados do Encceja relacionados do ensino fundamental serão divulgados a partir de 10 de dezembro. *Com agências

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 03/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, construção de meio fio e sarjeta em ruas do bairro Jardim das Acácias, compreendendo a mão de obra e fornecimento dos materiais a serem empregados. EMPRESA VENCEDORA: CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda., CNPJ 07.186.297/0001-70. Valor global: R\$ 166.890,27 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Comissão Permanente de Licitação.

CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA SANTAFERTIL S/A - CNPJ 16.909.692/0001-25 - NIRE 3130010195-9 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de outubro de 2018 às 19:00 (dezenove) horas, a ser realizada na sede social situada na Rua Pouso Alegre, 2111, Loja 000, bairro Horto, CEP 31015-065, cidade de Belo Horizonte/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017; 2) Destinação dos resultados; 3) Eleição do(s) administrador(es); 4) Fixar a remuneração global dos membros da Administração; 5) Assuntos gerais. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2018. Marcos Aurélio Coelho Sampaio, Diretor Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
AVISO QUARTA RETIFICAÇÃO EDITAL - Pregão Presencial com Registro de Preços nº045/2018 - Processo Licitatório nº 062/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 045/2018, objetivando a aquisição de materiais para sinalização viária urbana vertical e horizontal para atender a Superintendência Municipal de Trânsito – SUMUTRAN, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes permanece agendada para o dia **06/11/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 18/10/2018 - Erika Auriana M. M. S. Berlimi - Pregoeira.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária –AGE
A Presidente da **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE FARMACÊUTICOS – AMF**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados fundadores e efetivos da entidade para Assembleia Geral Eleitoral, que será realizada na sede da AMF, localizada na Av. do Contorno, 9.215/502, Bairro Prado, nesta Capital, no dia 05/11/2018, às 19h30min, com qualquer número de associados em condições de votar e, em segunda convocação, às 20h00min, com qualquer número de associados para deliberarem sobre seguinte pauta: **Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da AMF.** As inscrições das chapas que concorrerão ao pleito serão recebidas na sede social da AMF (Av. do Contorno, 9215/502, Bairro Prado, nesta capital), até o dia **30/10/2018**, no horário das 13:h00min às 17:h00min. Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2018. **Farmª. Jeice de Souza Ignácio.** Presidente da AMF

GREDEM – GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS DO DEMETRÔ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2018/2019
A atual Diretoria do GREDEM - GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS DO DEMETRÔ, com Sede Social a Rua Januária, 181 – Floresta, Belo Horizonte – Minas Gerais, nos termos do Capítulo IV – artigo 47º e seguintes do Estatuto vigente, convoca todos os seus Associados para o início do Processo Eleitoral, com a eleição de nova Diretoria, Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o biênio 2018/2019, que ocorrerá nos dias 30 de novembro, 03, 04 e 05 de dezembro de 2018 em Assembleias Gerais Ordinárias, podendo ser setorizadas. As inscrições das chapas deverão ser feitas em duas vias no protocolo da CBTU-STU/BH, de segunda-feira à sexta-feira, no horário comercial, à Rua Januária, 181, Bairro Floresta, do dia 19 de outubro até o dia 08 de novembro de 2018 até às 17 horas. Todas as informações pertinentes às eleições encontram-se nos postos do GREDEM e no site: www.gredem.com.br/estatuto. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2018.  **GLÁUCIA CARVALHO CAMPOS CAVALIERE** Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
Torna público a retificação da vigência do contrato do Proc. nº074/2018 – T.P. nº 016/2018, no Extrato de Contrato publicado no dia 25/09/2018. Onde se lê 19/09/2018 à 19/02/2019 passa-se a ler 21/09/2018 à 21/05/2019. São João da Ponte - 17 de Outubro de 2018. Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2018
Ficam desde já intimados a Sra Hanna Karina Conceição Lima e os seus procuradores, os Advogados Dr. Marcos Sinésio Gonçalves Pereira-OAB/MG 188.865 e Dr. Fernando José dos Passos-OAB/MG 102.690 para a oitiva das testemunhas e da denunciada, concernentes ao Processo de Cassação, que acontecerá no dia 26.10.2018 a partir das 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Jequitibá/MG, cita a Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 168, Centro, Jequitibá/MG. Como as testemunhas arroladas pela defesa não foram devidamente qualificadas na defesa prévia, deverá a Sra Hanna Karina Conceição Lima e os seus procuradores providenciar que as mesmas estejam na sede da Câmara Municipal de Jequitibá, no dia 26.10.2018, às 9h00min, para as devidas oitivas, sob pena de preclusão do direito. Jequitibá/MG 19.10.2018. José dos Reis da Rocha Ribeiro - Presidente da Comissão Processante nº 001/2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais – SINDEC-MG, vêm através de seus coordenadores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar todos trabalhadores filiados ao sindicato, para que as 17h00 do dia 24 de Outubro de 2018, compareçam a Rua Rio de Janeiro, nº 441, Sala 802, Centro/Belo Horizonte, MG, para que em Assembleia Geral Extraordinária, deliberem em primeira convocação sobre a seguinte e única ordem do dia: a) Aprovação de Mudança do endereço da Sede do Sindicato sito, Rua São Paulo, nº 893 – 11º andar – sls 1101, 1102, 1103, Centro de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170.131, para, Rua Rio de Janeiro, nº 441 – 8º andar – Sls 803 e 802, centro de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.040. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação a assembleia se realizara as 17:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, sendo que em segunda convocação, as suas deliberações serão tomadas com qualquer número de trabalhadores presentes. Ficando as decisões tomadas na referida Assembleia prevalecendo para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2018. Otacília Francisco de Oliveira e Deuseli Gomes Teodoro - Coordenadores do SINDEC-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018
O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais – CRECI/4ª Região, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, tipo Maior Oferta, destinada à alienação do bem imóvel constituído pela sala nº 61, com área total de 36,66 m², do Edifício Conjunto Uberlândia, localizado na Avenida Afonso Pena, 549, Centro, Uberlândia/MG. A entrega e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preço ocorrerão em sessão pública a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília), na Delegacia Regional de Uberlândia/MG, situada na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 435, Bairro Lídice, Centro, Uberlândia/MG. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.crecim.gov.br, podendo ser solicitados através dos e-mails alessandra@crecim.gov.br, jonas@crecim.gov.br e viviane@crecim.gov.br ou retirados nos seguintes endereços: Rua Carijós, 244/10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, e Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 435, Bairro Lídice, Centro, Uberlândia/MG. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através dos e-mails supramencionados ou pelo telefone (31) 3271.6044, ramais 123 (Alessandra), 117 (Jonas) e 170 (Viviane). Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018. **Alessandra Cardoso de Souza Lucas** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial - nº 132/2018. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão tipo basculante toco (com motorista e 02 ajudantes), para atender a necessidade do Bota Fora do Aedes. **Data de realização 31/10/2018 às 13:30 hs.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência / Publicações. Nova Lima, 18 de outubro de 2018. **O Pregoeiro**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV
AVISO DE LICITAÇÃO – Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público que o procedimento administrativo para: **Licitação nº 145/2018 – Pregão Presencial nº 143/2018** – do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Produtos para Uso na Agência Transfusional**, inicialmente designados para o dia 26/10/2018, às 8h (oito horas), conforme publicado nos jornais: Órgão Oficial do Município de Varginha, nº 1187, página 26, Hoje em Dia, página 9 e Minas Gerais, Caderno 2, página 1, edições de 11/10/2018, fica **REDESIGNADO** para a data de **30/11/2018, às 8 (oito) horas. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2018
A Escola de Sargentos das Armas comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2018, cujo o objeto é a – Aquisição de Materiais de Coudelaria ou de uso Zootécnico. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br e a retirada do edital, que é gratuito, ocorrerá no mesmo site, que estará disponível a partir de 19/10/2018. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Três Corações-MG, 18 de outubro de 2018.

ELEIÇÕES SINDICAIS COMUNICADO DE RESULTADO DO PLEITO
A Junta Eleitoral que coordena as eleições para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes de ambos os órgãos do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO – METABASE DOS INCONFIDENTES, nos termos do artigo 62, inciso IX, do Estatuto Social do Sindicato, pelo presente Edital, vem comunicar o resultado do pleito. As eleições para renovação da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes de ambos os órgãos do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO – METABASE DOS INCONFIDENTES ocorreram nos dias 16 e 17 de outubro de 2018. Os trabalhos de apuração iniciaram-se em 17 de outubro de 2018 e encerraram-se no dia 18 de outubro de 2018, com o seguinte resultado: **Chapa 1 = 651** (seiscentos e cinquenta e um) votos, correspondentes a **95,18%** (noventa e cinco, virgula dezoito por cento) do total de votantes; votos em branco = **27** (vinte e sete), correspondentes a 3,95% (três, virgula noventa e cinco por cento) do total de votantes; votos nulos = **06** (seis), correspondentes a 0,87% (zero, virgula oitenta e sete por cento) do total de votantes. Foi eleita a Chapa 1 “A Chapa do Sindicato”, de número 1 (um), com a seguinte composição: **DIRETORIA EXECUTIVA:** ADÃO FERNANDO ALVIM, AGNALDO JOSÉ BORGES, ALÍPIO SANTOS DA SILVA, BRUNO CESAR TEIXEIRA, CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, CLEIDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, DARLAN RICARDO DE SOUZA ESTEVAM, DELCIO FERNANDO NAZARETH, DIMAS ELIANO CHAVES, DJALMA MARCIO SILVA, FATIMA APARECIDA DA CUNHA ALVES, GIOVANNI HENRIQUES DE ALMEIDA, HELENO CLARINDO DE OLIVEIRA, IVAN TARGINO PONCIANO FILHO, JOSE GERALDO, LEDA FERNANDES MAIA DE SOUZA, LUCIANO COTA LIMA, MAGNO LEONARDO SABARA, MARCELO MESQUITA ROCHA, MARCOS SABARA, MAURICIO CORREIA DA SILVA, MAURICIO MARTINS, MILSON DOS SANTOS RIBEIRO, MOACIR JOSE COELHO, PAULO CESAR NOGUEIRA, RAFAEL RIBEIRO DE AVILA, RAIMUNDO CORDEIRO JUNIOR, REGINALDO ALMEIDA FELICIO, RONAN DE SOUZA REZENDE, SIDNEY JOSE ROQUE, VAGNER FERREIRA DA SILVA, VALERIO VIEIRA DOS SANTOS, VANDER LUCIO LOPES DE GODOY, WALLACE CALICIO GOMES e WUNDEMBERG CAMPOS. **CONSELHO FISCAL:** ALAIR ROSA DA CUNHA, JANCIANER LUIS DE OLIVEIRA, JOSE GOMES DOS SANTOS, MARCELO ALVES GOMES, MAURICIO MARTINS e WAGNER GERALDO DUTRA. Congonhas, 19 de outubro de 2018. **Junta Eleitoral:** Jesu Valentim Rodrigues, José Gomes dos Santos, Wundemberg Campos, Fátima Aparecida Cunha Alves.

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade Local, que uma ruptura de cabo óptico impediu a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Coronel Fabriciano - MG no dia 18/10/2018, a partir das 08h38. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 13h19.

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Ubá

Edital de Leilão 001/2018 – O Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 07/11/2018, às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Ubá- Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, seus bens inservíveis veículos, motocicletas, sucatas. Locais de visitação: Diversos. Conforme edital do leilão. Dias de visitação: 05/11/2018 a 07/11/2018 no horário de 08:00 às 12:00. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

VC DE ITAPECERICA/MG-EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O Dr. Juiz da VC, faz saber que no dia 29/10/18, a partir das 16h, no Fórum, R. Antônio Ribeiro Avelar, 176, Oliveira Moraes, serão levados a púb. pregão de venda/arrematação, a quem mais der, acima da avaliação, os bens: **01) Proc.: 0011944-34.2017.8.13.0335 (0335.17.001194-4)** de Banco Bradesco S/A contra Dalmi Monteiro de Faria e Maria Vanilda da Silva Faria. Bem: Cédula de 1º Grau s/ concorr. de 3ºs, a quant. de 80 Sacas de Café Arábica, 14/15, na Faz. Lagoa, em Camacho, matríc. nº 27.592, R\$ 32.000,00, **02) Proc.: 0012594-23.2013.8.13.0335 (0335.13.001259-4)** de José Antônio de Souza contra Flaviano Teixeira e José Arão Teixeira. Bem: 08ha de Terras de cultura/cerrado de 3º, do imóvel rural no lugar denom. Inácio Caetano, c/ 29,8314ha, CRI local nº 2.499, R\$ 96.000,00, Ônus: Reserva Florestal; Hipotecas ao Banco do Brasil S/A. **03) Proc.: 0020244-19.2016.8.13.0335 (0335.16.002024-4)** de Sicoob Crediverde-Cooperativa Crédito Livre de Divinópolis contra Maquierv Ltda., Adão José dos Santos e Alan José dos Santos. Bem: Lt. de terreno 97, qd. 02, St. 36, c/ 2.025,62m², do prolongam. do B. Nossa Sra. Aparecida, em São Sebastião do Oeste/MG, na R. Montes Claros, CRI local nº 21.825, R\$ 500.000,00. Ônus: Hipotecas à Cooperativa de Crédito da Região de Divinópolis Ltda. **04) Proc.: 0020782-34.2015.8.13.0335 (0335.15.002078-2)** de Banco Bradesco S/A contra Antônio Furtado de Oliveira e Fernando Lopes Arantes. Bem: 07ha de Terras de campos, no lugar denom. Faz. Cachoeira dos Matos, em Camacho/MG, c/ 15,50ha, de terras de campo/cultura, CRI local nº 21.493, R\$ 70.000,00. Ônus: Hipoteca ao Banco Bradesco S/A. Leiloeiros: Thais C. Bastos Teixeira e Alessandro de A. Teixeira. Comissão: 5% da arrematação; Adjud./remissão/suspensão, 2% da avaliação. Não havendo lance acima da avaliação, realiz. **2º leilão, dia 29/10/18**, a partir das 17h, no mesmo local, p/ melhor preço, exceto vil (50% da avaliação). Quem pretender arrematar deverá comparecer no local/dia/h mencion. Imóveis: Admitir-se-á parcelam., c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., no min. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. de índice de corr. monetária, garantia p/ hipoteca sobre o bem. Atras nas prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Lances à vista sempre terão prefer., bastando igualar-se ao último ofertado. Avaliação sujeita à atualiz. até o leilão. Ficam desde logo intimados os exec./cônj./repres. legal/demaís interesses., das datas acima, caso não pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjud., poderão remir a exec. Prazo p/ apreset. de quaisquer medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente que será pub./afix. na forma da Lei. Em, 02/10/18.

Dr. Altair Resende de Alvarenga-Juiz de Direito

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afonso Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos Instrumento Particular nº 10120196002, datado de 12/07/2011, no qual figura como Fiduciante **MAGALI ROSA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº M-565.385 SSP/MG, com CPF/MF sob nº 200.287.686-04, residente e domiciliada na Rua Consul Walter, nº 309, Apto. 301, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 08 de novembro de 2018, às 15:00 horas**, à Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 767.011,90 (setecentos e sessenta e sete mil, onze reais e noventa centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **Imóvel da Matrícula nº 52.774 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG:** Apto. nº 501 do 7º andar ou 5º pavimento do Edifício Diva Reis, à rua Padre Severino nº 249, com área privativa real de 107,80m², a área de uso comum de 120,40m², área real total de 228,20m², com direito a duas vagas na garagem a serem marcadas posteriormente em assembleia de condôminos e seu terreno, fração ideal de 0,16126 do terreno. **Cadastro Municipal nº:** 102019.005.0060. **Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 22 de novembro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 383.505,95 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalioes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalioes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, a vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalioes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.247 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG

A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2018, Processo Licitatório nº 104/2018**. Tipo Maior Desconto Percentual, cujo objeto é o Registro de Preço destinado a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada e eventual de medicamentos Éticos de A a Z, para atendimento de ordens judiciais e de demandas não constantes na lista costumeira, com base na listagem de preços da CMED/ANVISA, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13:00 às 17:00 horas. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 09h00min do dia 01/11/2018, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 09h30min. Carangola/MG, 17 de outubro de 2018. Mais informações (32) 3741-9604 - Alvaro Souza Tavares Amorim - Pregoeiro Oficial.

A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018, Processo Licitatório nº 101/2018**. Cuyo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento eventual de passagens rodoviárias destinadas a atender pessoas carentes, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Carangola. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13:00 às 17:00 horas, e no site www.carangola.mg.gov.br. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 13h00min do dia 05/11/2018, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 09h30min. Carangola/MG 17 de outubro de 2018. Mais informações (32) 3741-9604 - Alvaro Souza Tavares Amorim - Pregoeiro Oficial.

A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018, Processo Licitatório nº 098/2018**. Cuyo objeto é a Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para aquisição de 02 (duas) motopodas para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carangola. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13:00 às 17:00 horas, e no site www.carangola.mg.gov.br. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 13h30min do dia 05/11/2018, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 14h00min. Carangola/MG 17 de outubro de 2018. Mais informações (32) 3741-9604 - Alvaro Souza Tavares Amorim - Pregoeiro Oficial.

A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2018, Processo Licitatório nº 105/2018**. Cuyo objeto é a Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para o fornecimento de peças de reposição para motoserra, roçadeira e motopoda, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Carangola. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13:00 às 17:00 horas, e no site www.carangola.mg.gov.br. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 09h00min do dia 06/11/2018, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 09h30min. Carangola/MG 17 de outubro de 2018. Mais informações (32) 3741-9604 - Alvaro Souza Tavares Amorim - Pregoeiro Oficial.

A Prefeitura Municipal de Carangola/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 054/2018, Processo Licitatório nº 106/2018**. Cuyo objeto é a Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para prestação de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva dos veículos próprios da frota Municipal de Carangola. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, de 13:00 às 17:00 horas, e no site www.carangola.mg.gov.br. Os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues às 09h00min do dia 07/11/2018, na sede da Prefeitura Municipal. A sessão terá início às 09h30min. Carangola/MG 17 de outubro de 2018. Mais informações (32) 3741-9604 - Alvaro Souza Tavares Amorim - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

Proc. Licitatório nº 049/2018, Pregão Presencial nº 024/2018, Registro de Preços nº 015/2018. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 05/11/2018, 09h. Cristália/MG, 18 de outubro de 2018. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICIPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público Processo Licitatório nº079/2018 - Pregão Presencial 040/2018, destinado a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de câmaras de ar, protetores e pneus automotivos, abertura de envelopes 05/11/2018 às 09h00min, informações (38) 99744-2271 ou 3622-4140, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br .

Intermoinhos Nordeste S/A - Interpastil CNPJ 22.689.046/0001-00 Aviso aos Acionistas. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, situada à Avenida Pedro Chaves dos Santos, s/nº, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **Edital de Convocação** - Ficam os senhores acionistas da Intermoinhos Nordeste S/A - Interpastil, convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. As Assembleias serão realizadas às 8:30 horas do dia 28 de novembro de 2018, em primeira convocação, e as 8:45 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, a Avenida Pedro Chaves dos Santos, s/nº, Distrito Industrial, Montes Claros, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017; II - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Montes Claros, 09 de outubro de 2018. **Patrícia Macedo Costa - Presidente do Conselho de Administração.**

Edital de Leilão

Prefeitura Municipal de Rio Casca

 **Lucasleiloeiro.com.br** em 08/11/2018, a partir das 13:00 horas no Salão da Antiga Câmara Municipal, Avenida Senador Cupertino, 66, Centro, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquina e caçamba. Local de visitação: Parque de Exposições - BR 262, Rio Casca/MG. Dias de visitação: 05/11/2018 a 08/11/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 064/2018 - Processo Licitatório nº 090/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 064/2018, objetivando a aquisição de eletrodomésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/11/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 19/10/2018 – Erika Auriana M. M. S. Berlini – Pregoeira.

Indústria e Comércio José de Paula S/A - CNPJ 21.489.976/0001-40

Aviso aos Acionistas. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, situada à Rua Doutor Milton Ladeira, nº 1125, Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. **Edital de Convocação.** Ficam os senhores acionistas da Industria e Comércio José de Paula S/A, convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. As Assembleias serão realizadas às 14:00 horas do dia 27 de novembro de 2018, em primeira convocação, e as 14:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, a Rua Doutor Milton Ladeira, 1125, Bairro Milho Branco, Juiz de Fora, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia: I - Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017; II - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2018. **Patrícia Macedo Costa - Diretora Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 000055/2018

DISPENSA ART. 24 Nº.000021/2018

O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que contratará através de processo de Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 a locação do imóvel situado na Rua Monteiro Lobato, nº. 41, Bairro JK, na cidade de Manga-MG, de propriedade do senhor Mercedio Lima, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 034.625.296-04, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, cujo valor do contrato é de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Manga-MG, 18 de Outubro de 2018.

Edilson Silva Dutra-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTER-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ 19.752.617/0001-91
Aviso aos Acionistas - Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, situada à Praça Louis Ensch, nº 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017. **Edital de Convocação** - Ficam os senhores acionistas da Inter-Participações e Empreendimentos S/A, convocados na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a teor do parágrafo único do art. 131 da mesma Lei. As Assembleias serão realizadas às 11:00 horas do dia 26 de novembro de 2018, em primeira convocação, e as 11:15 horas em segunda convocação, na sede da Empresa, a Praça Louis Ensch, 160, Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, com a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2016 e 2017. II - Outros assuntos de interesse da companhia. Contagem, 09 de outubro de 2018. **Patrícia Macedo Costa - Diretora Financeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz torna público, nos termos da lei federal 8.666/ 93 homologação do processo licitatório 68/2018, TP 04/2018 tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia e agronomia e/ou arquitetura e urbanismo para construção de uma ponte de concreto na comunidade Rural de Alto Grande neste município, adjudicado a empresa: BRENDA RAIANDE SANTOS SOARES MENDES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.724.517/0001-05 com o valor R\$ 52.747,35 (Cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), torna público ainda a assinatura de contrato entre esta entidade e a mesma. Data da assinatura 04 de outubro de 2018 – Rafael Barcelos Silva – Presidente da CPL.

A **Usibrita Ltda**, por determinação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim – CODEMA**, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº **48.088/2017**, a Licença Prévia e de Instalação nº 174/2018, Classe 3, código de atividade A-02-09-7; A-05-01-0; A-05-02-9 e A-05-05-3, para atividade de ampliação da escala de produção (ampliação territorial da cava até os limites dos direitos minerários com ajustes na planta de beneficiamento e implantação de uma pilha de estéril), situado na Rua Serra Negra, s/n, Fazenda Santa Cruz, bairro Saraiva, Betim/MG.

MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 095/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E PEQUENOS REPAROS POSTOS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA. Dia da Licitação: 02/11/2018 - Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 18 de outubro de 2018.

Leonardo Ferreira da Cruz Júnior - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2018, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o processo licitatório nº 000282/2018 na modalidade Tomada de Preços nº 000012/2018, objetivando a contratação de empresa, em caráter temporário, para prestação de serviços de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social- PTS e o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST, inseridos no Programa Minha, Casa Minha Vida – PMCMV, no empreendimento Tenentes III e Tenentes IV. Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 19 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2018 - O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação a contratação da empresa CALLIS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para revisão de 30.000 KM do veículo GOL TL MCV cód. 766 placas QOC-0680 locado na Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de peças e mão de obra, pelo valor global de R\$ 661,90 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o art.24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, pelo processo licitatório nº 286/2018, dispensa licitatória nº 064/2018. Mais informações, através do email: com-praspme@extrema.mg.gov.br. Extrema, 19 de outubro de 2018.

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna público a realização da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2018, tipo “Menor Preço” para efetuar REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - CAPUZ TÉRMICO E LUVA DE VINIL. O recebimento eletrônico das propostas será até às 09:00 horas do dia 31/10/2018, através do site: www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 31/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Alvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site: www.licitacoes-e.com.br.

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna público a realização da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2018, tipo “Menor Preço” para Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores de Pessoas Jurídicas (Seguro de RC D&O). O recebimento eletrônico das propostas será até às 09:00 horas do dia 31/10/2018, através do site: www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 31/10/2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Alvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site: www.licitacoes-e.com.br.

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018

PROCESSO: HMDCC 239/2018
Trata-se de compra de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 que atenda a demanda no Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital.

- Abertura das propostas dia 31/10/2018 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 31/10/2018 às 10:00 horas.

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos Pregões Eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.hmdcc.com.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail: pregao.eletronico@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4163 / 3472-4101.

Iracema Alves Ferreira
Pregoeira

HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2018

PROCESSO: HMDCC 240/2018
O objeto da Licitação é o Registro de Preços para aquisição de SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SPGV) E DILUENTES que atenda a demanda no Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital.

- Abertura das propostas dia 06/11/2018 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 06/11/2018 às 10:00 horas.

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar dos Pregões Eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Os Editais poderão ser obtidos pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.hmdcc.com.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail: pregao.eletronico@hmdcc.com.br, ou pelos telefones (31) 3472-4163 / 3472-4101.

Iracema Alves Ferreira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Sanção Administrativa aplicada à empresa Mais Eventos e Estrutura Ltda - ME, CNPJ: 03.149.058/0001-90, Ata de Registro de Preços nº 008/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5116/2018. Em 18/10/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

MUNICÍPIO DE LAGOASANTA-Sanção Administrativa aplicada à empresa Brumadinho Papel e Comércio Ltda - EPP, CNPJ: 18.285.097/0001-91, Ata de Registro de Preços nº 029/2017. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4165/2018. Em 18/10/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Decisão Recursal enviada à empresa Baluarte Móveis e Equipamentos para Informática Ltda - EPP, CNPJ: 14.454.246/0001-48, Ata de Registro de Preços nº 001/2018. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4159/2018. Em 18/10/2018. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 074/2018 Processo Licitatório nº 124/2018 para o dia 07/11/18 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado e sob demanda de ativos de rede compostos por switches e transceivers para manutenção e ampliação da rede da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Euvani Lindourar Pereira/Pregoeira.